

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Agnelo Silva Baia	ISEC	Colocado(a)	
André Miguel Costa das Neves	ISEC	Colocado(a)	
Carlos Emanuel Fernandes Silva	ISEC	Colocado(a)	
David Martins Correia	ISEC	Colocado(a)	
Dicelsa da Conceição Garrido Sousa Pontes	ESAC	Colocado(a)	
Diogo Coimbra Duarte	ESEC	Colocado(a)	
Diogo Miguel Boavida Vindima Lúcio	ISEC	Colocado(a)	
Ema Letícia Dias Barros	ESEC	Colocado(a)	
Eryanna Zabriela Urbina Malavé	ESEC	Colocado(a)	
Francisco Xavier Pires de Freitas	ESEC	Colocado(a)	
Gilberto Mohamed Mara	ISEC	Colocado(a)	
Guilherme Almeida Valente da Silva	ISEC	Colocado(a)	
Guilherme de Brito Moreira	ISEC	Colocado(a)	
Iara Alexandra Rocha Santos	ESEC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Iva Luana Samussinda da Silva Tavares	ESEC	Colocado(a)	
Jéssica Sofia Freitas Pimenta	ESEC	Colocado(a)	
João Duarte Pereira Pinto	ISEC	Colocado(a)	
Jovana Paixão Valério	ISCAC	Colocado(a)	
Julie Miranda Sampaio	ESEC	Colocado(a)	
Lara Ferreira Martins	ESEC	Colocado(a)	
Maria Clara Aniceto Almeida	ESEC	Colocado(a)	
Maria Costa Martins		Colocado(a)	
Marisa Alexandra Salgado Oliveira	ESEC	Colocado(a)	
Marta Sofia Barradas Carvalho	ESEC	Colocado(a)	
Miguel Luis Baiá	ISEC	Colocado(a)	
Nádia Maria Vinagre Barbosa	ESEC	Colocado(a)	
Nádia Melim Henriques Luz	ESEC	Colocado(a)	
Nuno Almeida Santos	ESEC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Pedro Miguel Gomes Vilas Boas da Silva	ISEC	Colocado(a)	
Ramses Amaral Velarde	ESEC	Colocado(a)	
Ricardo Cardoso Barreira	ISEC	Colocado(a)	
Rodrigo Cardoso Barreira	ISEC	Colocado(a)	
Sebastian Ernesto Gonçalves Vigas	ISEC	Colocado(a)	
Simão Martins Correia	ISCAC	Colocado(a)	
Solange da Silva Moreno	ISEC	Colocado(a)	
Tetiana Yaremenko	ESEC	Colocado(a)	
Juliana Quental Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Maria João Portas do Vale	ESEC	Em lista de espera	
Maria Micaela Almas Caetano	ESEC	Em lista de espera	
Ricardo Jorge Lourenço	ISEC	Em lista de espera	
Fabiana Carina Cerveira Duarte	ESEC	Em lista de espera	
Lais Alexandra Ramos Marques	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Daniely Marques Monteiro	ISEC	Em lista de espera	
Nicolae Graur	ISEC	Em lista de espera	
Filipe José Santos	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Azenha Saltão	ISEC	Em lista de espera	
Gonçalo Teixeira Bessa	ESEC	Em lista de espera	
Bruna Maria Domingues Carvalho	ISEC	Em lista de espera	
Alice Tancredo Ramos Costa	ESEC	Em lista de espera	
Mauricio Aniceto Bispo Mineiro	ISEC	Em lista de espera	
Francisco Mendes Martins	ISEC	Em lista de espera	
Fábio Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Laura Sofia dos Ramos Macedo Souza	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Alexandra Gomes Silva	ESEC	Em lista de espera	
Evelina Ivaschiv	ISEC	Em lista de espera	
Ari José Moreira Rocha Guerreiro	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Íris Margarida Sousa Teixeira	ESEC	Em lista de espera	
Filipa Ferreira Silva	ESEC	Em lista de espera	
Lúcia Gonçalves Dias	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Garcia Martins	ESEC	Em lista de espera	
Lara Oliveira Silva	ESEC	Em lista de espera	
Tomás Osório Videira dos Santos	ISEC	Em lista de espera	
Laura Fernandes dos Santos	ESEC	Em lista de espera	
Maria Moderno Ribeiro	ESEC	Em lista de espera	
Guilherme Pereira Jesus	ISEC	Em lista de espera	
Ivo Francisco Nunes Marques	ISEC	Em lista de espera	
Luana Rafaela Gonçalves de Melo	ESEC	Em lista de espera	
Miguel da Silva Ribeiro	ISEC	Em lista de espera	
Tiago Miguel Carvalho Carreira	ISEC	Em lista de espera	
Tiago Fernandes Lopes	ISEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Mafalda Rebelo Costa	ESEC	Em lista de espera	
Bárbara Santos Lourenço	ESEC	Em lista de espera	
Daniela Cristina da Silva Costa	ESEC	Em lista de espera	
Leonel Jose Martins Teresa Corvo	ISEC	Em lista de espera	
Cecilia Itatí López	ESEC	Em lista de espera	
Vânia Tavares Pontes Homem Custodio	ESEC	Em lista de espera	
Amanda Lopes da Cunha	ESEC	Em lista de espera	
Brenda Rayra Cavalcante de Sousa	ISEC	Em lista de espera	
Anais Carolina Medina Rueda	ESEC	Em lista de espera	
Chester da Silva Martins	ESEC	Em lista de espera	
Tiago Emanuel Sousa Loureiro	ESEC	Não colocado(a)	

Coimbra, 8 de julho de 2025

O Administrador,
(João Lobato)